



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO NORMATIVO Nº 369/2026

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS  
COM RETRIBUIÇÃO DE  
ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições previstas art 17, XVII, “b)”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), e,

**CONSIDERANDO** o aumento do salário mínimo, expresso no Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que fixou o valor de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que é defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, por imposição constitucional,

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo VII, a que se refere o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, para as funções de natureza comissionada de assessoramento parlamentar,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** A remuneração dos servidores ocupantes das funções de natureza comissionada de assessoramento parlamentar, de que trata o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, e o anexo I do Ato Normativo n.º 204, passa a vigorar com a seguinte composição e valores:

**ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº 204  
TABELA DE RETRIBUIÇÃO MENSAL**

**SIMBOLOGIA VALOR (R\$)**

ASP-1	1.621,00
ASP-2	1.640,00
ASP-3	1.650,00
ASP-4	1.660,00
ASP-5	1.680,00
ASP-6	1.690,00
ASP-7	1.700,00
ASP-8	1.709,00

ASP-9	1.794,00
ASP-10	1.878,00
ASP-11	1.971,00
ASP-12	2.080,00
ASP-13	2.167,00
ASP-14	2.210,00
ASP-15	2.320,00
ASP-16	2.375,00
ASP-17	2.441,00
ASP-18	2.640,00
ASP-19	2.727,00
ASP-20	2.870,00
ASP-21	2.948,00

ASP-22	3.013,00
ASP-23	3.310,00
ASP-24	3.861,00
ASP-25	4.000,00
ASP-26	4.480,00
ASP-27	4.996,00
ASP-28	5.395,00
ASP-29	5.826,00
ASP-30	6.816,00
ASP-31	7.000,00
ASP-32	7.700,00
ASP-33	9.900,00
ASP-34	12.870,00

ASP-35      13.808,00

**Art.2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**Deputado Romeu Aldigueri**

Presidente

**Deputado Danniell Oliveira**

1º Vice-Presidente

**Deputada Larissa Gaspar**

2º Vice-Presidente

**Deputado De Assis Diniz**

1ª Secretário

**Deputado Jeová Mota**

2º Secretário

**Deputado Felipe Mota**

3º Secretário

**Deputado João Jaime**

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 14/01/2026.